IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA
SANTA RITA D'OESTE

Terça-feira, 14 de fevereiro de 2023 www.santaritadoeste.sp.gov.br Ano III | Edição nº 238

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.014, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Dispõe sobre o horário de expediente nas repartições públicas municipais, nos dias 20 e 22 de fevereiro de 2023, e dá outras providências".

OSMAR SAMPAIO, Prefeito do Município de Santa Rita d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO que no dia 20 de fevereiro de 2023, segunda-feira, antecede o feriado de Carnaval e 22 de fevereiro de 2023, quarta-feira de cinzas;

DECRETA:

Artigo 1º - É declarado facultativo o ponto, em todas as repartições públicas da Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste – SP, nos dias 20 e 22 de fevereiro de 2023, ressalvando as atividades que por sua natureza não possam ser interrompidas.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita d´Oeste -SP, 13 de fevereiro de 2023.

OSMAR SAMPAIO

- Prefeito Municipal -

Registrado no livro próprio, afixada no local de costume e determinada a publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Keny Rogers Evangelista

Chefe de Gabinete